

**CHAMADA INTERNA DE PRÉ-PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO
INSTITUCIONAL DA UFSJ VISANDO A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-
PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários**

CHAMADA INTERNA Nº 01/2015/PROPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ torna pública esta Chamada Interna visando a receber, de acordo com os Procedimentos e cronograma específicos, Pré-propostas de Subprojetos para a composição do projeto institucional da UFSJ no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários.

1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA

1.1- Selecionar Pré-propostas que atendam aos requisitos e sejam competitivas na avaliação de mérito conforme critérios definidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários.

1.2 - Selecionar Pré-propostas para apoio financeiro à aquisição de novos equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, com valor acima de R\$ 100.000,00, à manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e à manutenção dos equipamentos já existentes na instituição, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, limitadas a R\$ 350.000,00, visando à criação ou a expansão de unidades multiusuárias em qualquer área do conhecimento, de forma a proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica da UFSJ.

2. DAS DIRETRIZES PARA AS PRÉ-PROPOSTAS

A Universidade apresentará um projeto institucional à FINEP contendo, no máximo, 5 Subprojetos, no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões, assim distribuídos:

i) Um Subprojeto elaborado sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de caráter multiusuário, que integre pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, diversas Unidades Acadêmicas e diferentes programas de pós-graduação *stricto-sensu* da UFSJ, visando a implantação de estrutura multiusuária centralizada, que se caracterize como uma central de apoio a diversos núcleos e grupos de pesquisa da Instituição, com previsão de disponibilidade dos equipamentos para acesso interno e externo à Instituição.

ii) até quatro Subprojetos selecionados entre as Pré-propostas submetidas a esta Chamada, de valor máximo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser solicitado à FINEP, mais contrapartida institucional de no máximo 25% do valor solicitado à FINEP, resultando em um teto de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) por Pré-proposta.

2.2 Poderão concorrer a esta Chamada Pré-propostas que contemplem equipamentos multiusuários, podendo estes ser instalados de forma descentralizada, mas garantido-se o acesso à toda equipe científica da Pré-proposta, assim como da comunidade de usuários internos e externos.

2.3 Cada Pré-proposta deverá ter um coordenador que será o único interlocutor junto à PROPE.

3. DA ESTRUTURA DAS PRÉ-PROPOSTAS

3.1 A Pré-proposta deve ser elaborada segundo os objetivos, definições, despesas apoiáveis, requisitos e características definidos para os Subprojetos que comporão a Proposta Institucional a ser encaminhada à FINEP. A Pré-Proposta a ser encaminhada à PROPE deverá conter necessariamente:

a) Arquivo correspondente à Pré-Proposta, em formato DOC ou PDF, contendo necessariamente: Título da proposta; Objetivos; Justificativa para a implantação da infraestrutura demandada e dos equipamentos solicitados; especificação da contrapartida da UFSJ, quando for o caso e conforme item 2 deste edital, e relação dos grupos de pesquisa e dos programas de pós-graduação que apóiam a Pré-proposta.

b) Planilha de Solicitação de Recursos para esta Chamada Interna, em formato XLS (Excel), conforme modelo disponível em www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php;

c) Planilha de indicação da equipe científica, em formato XLS (Excel), conforme modelo disponível em www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php. A equipe científica da Pré-proposta deverá ser constituída pelos pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura solicitada.

3.2 Não há necessidade de encaminhamento de documentos comprobatórios para a etapa de seleção de Pré-propostas.

3.3 No caso da Pré-proposta prever adaptações de instalações e adequações da infraestrutura física, conforme inciso (ii) do item V da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários, os proponentes deverão providenciar junto à Divisão de Projetos e Obras (DPROB) da Pró-reitoria de Administração da UFSJ a documentação relacionada no item VI da referida chamada com a devida antecedência. Esta documentação não deverá ser encaminhada junto à Pré-proposta, mas deverá ser encaminhada juntamente aos Subprojetos correspondentes às Pré-propostas aprovadas, na data definida no item 7 da presente Chamada Interna. Por isso, recomenda-se que esta documentação seja solicitada à DPROB antes mesmo da divulgação do resultado da seleção das Pré-propostas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Os Subprojetos serão classificados segundo os seguintes critérios:

- i) Avaliação da equipe científica, com prioridade para os pesquisadores com vínculo efetivo com a UFSJ;
- ii) Abrangência da proposta em relação ao atendimento da comunidade acadêmica da UFSJ;
- iii) Qualificação dos cursos de pós-graduação que apóiam a Pré-proposta, pelo critério CAPES;
- iv) Adequação do orçamento;
- v) Adequação do Subprojeto à política de pesquisa e pós-graduação da UFSJ expressa nos objetivos estratégicos da instituição (PDI).

4.2 Para efeitos de avaliação, os pesquisadores vinculados às equipes científicas das Pré-propostas deverão ter seus currículos Lattes atualizados até a data da submissão desta à PROPE.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal das Pré-Propostas segundo os requisitos obrigatórios definidos na Chamada e será realizada por um Comitê Técnico designado pela PROPE, que avaliará o encaminhamento na forma da apresentação exigida. Subprojetos com documentação e preenchimento dos formulários incompletos não serão encaminhados para a avaliação de mérito.

5.2 Avaliação de mérito: esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, que analisará o mérito das Pré-Propostas pré-qualificadas.

5.3 Durante a etapa de avaliação de mérito a Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, solicitar ao coordenador da Pré-Proposta informações adicionais e documentos comprobatórios que auxiliem na avaliação das mesmas. O não encaminhamento das informações solicitadas pela Comissão poderá prejudicar a avaliação da Pré-proposta.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A Pré-Proposta deverá ser encaminhada à PROPE por e-mail, em versão eletrônica para o endereço sepos@ufsj.edu.br, até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada.

7. DOS PRAZOS

7.1 Lançamento desta Chamada Interna: 23 de março de 2015.

7.2 Data limite para encaminhamento via e-mail das Pré-Propostas à PROPE: 29 de abril de 2015.

7.3 Divulgação das Pré-Propostas aprovadas: 18 de maio de 2015.

7.4 Prazo para recursos: 19 e 20 de maio de 2015.

7.5 Divulgação do resultado dos recursos: 22 de maio de 2015.

7.6 Data limite para encaminhamento final dos Subprojetos correspondentes às Pré-propostas aprovadas: 15 de junho de 2015.

8. DA ELABORAÇÃO DOS SUBPROJETOS

8.1 Ao apresentar Pré-Proposta a essa Chamada Interna, os coordenadores se comprometem a elaborar os Subprojetos correspondentes às Pré-Propostas aprovadas conforme os requisitos definidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários e encaminhá-los à PROPE, acompanhados da devida documentação, até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Interna.

OBSERVAÇÃO: O encaminhamento à FINEP dos Subprojetos selecionados ficará condicionado ao envio da versão final dos Subprojetos para a PROPE no prazo acima definido e contemplando todos os requisitos detalhados na referida Chamada Pública.

São João del-Rei, 23 de março de 2015.

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação
UFSJ